

PARECER Nº 558/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0254/2007**.

O projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrilli, dispõe sobre a criação do Programa "Ler pra crer" direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, mas apresentou substitutivo à iniciativa, incluindo a Secretaria da Cultura e a Secretaria de Educação como co-responsáveis pelo Programa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deva prosperar, pois ele contempla um importante segmento social que necessita do acesso a obras literárias e não pode ficar à margem dessa leitura.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável de acordo com o substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 24.06.09

Jamil Murad – PCdoB – Relator

Cláudio Prado – PDT

Juscelino Gadelha – PSDB

Milton Ferreira - PPS

Noemi Nonato – PRB

Sandra Tadeu – DEM